



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0223/2022
09 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Ofício TRE-SE 4644/2022 – Auditoria da Urnas;

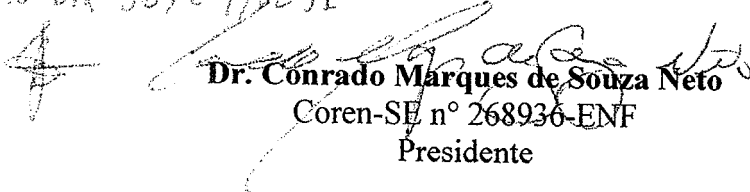
RESOLVEM:


Art. 1º – Designar o Conselheiro Presidente, **Sr. Conrado Marques de Souza Neto** e o Assessor de Informática, **Sr. Jefferson da Silva Santos Braga** para representar o regional nas reuniões para explanação dos trabalhos de Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação nas Eleições 2022, credenciamento de fiscais e preenchimento das cédulas que serão votadas no dia do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, no dia 20 de setembro de 2022, e escolha ou sorteio das 23 (vinte e três) seções eleitorais, que terão suas urnas eletrônicas auditadas por meio dos Testes de Integridade e Autenticidade dos Sistemas Eleitorais no dia 01 de outubro de 2022, e Realização do Teste de Integridade de 20(vinte) Urnas Eletrônicas no dia 02 de outubro de 2022;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente, a quem couber;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 09 de Setembro de 2022

Conto em 20/09/2022

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário